



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

### Edital de Leilão Judicial Unificado

#### 59ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

#### Processo nº 0280500-28.1991.5.02.0059

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 10:34 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: REGINALDO LUIS DA SILVA, CPF: 276.167.778-13, exequente, e COMPONENTES ELETRONICOS JOTO LTDA, CNPJ: 61.335.675/0001-86; OTTO GROSSKOPF, CPF: 287.446.408-20; COMERCIAL CONSTRUCOES & SERVICOS BLANCHARD LTDA, CNPJ: 59.377.572/0001-37; DILSON DOS SANTOS, CPF: 042.881.898-61; CELIA MARIA ANDRADE SANTOS, CPF: 262.282.385-15, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 35.356, DO 16º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. CONTRIBUINTE: 057.131.0023-5. DESCRIÇÃO: Um prédio à Rua Maria Antonieta, nº 17 (atualmente nº 62), no 38º Subdistrito – Vila Matilde e seu terreno formado pelo lote 235 da quadra 14, medindo 10,20 metros de frente para a citada rua, 41,00 metros de um lado, confinando com o terreno de Carvalho & Mascarenhas, 40,00 metros do outro lado, confinando com o terreno de Carvalho & Mascarenhas, e 10,00 metros nos fundos, onde limita também com terreno de Carvalho & Mascarenhas, encerrando a área de 404,00 m2. De acordo com informações do oficial de justiça em 12/09/2019: “construção bastante antiga. (...) Ocupação atual: José Carlos Mendes de Oliveira e sua família. Declarou ocupar o imóvel há cerca de 17 anos, após o ex-morador Roberto (irmão da destinatária Célia) tê-lo abandonado”. OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU. 2. Conforme despacho exarado pelo Exmo Juiz da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo: “Nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o arrematante fica isento sobre dívidas que recaiam sobre o bem (IPVA, IPTU, multas, etc), salvo débitos condominiais, que continuam a cargo do arrematante”. 3. Conforme despacho exarado pelo Exmo Juiz da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo: “Em se tratando de imóvel, aceito que o valor da arrematação seja dividido em 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com correção pelo índice da caderneta de poupança, devendo constar da inscrição imobiliária a garantia hipotecária”. Avaliação do imóvel: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Local dos bens: Rua Maria Antonieta, nº 62, Vila Matilde, São Paulo/SP

Total da avaliação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo do leilão: 50%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes

Comissão do Leiloeiro: 5%

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – [leilaotrt@lanceja.com.br](mailto:leilaotrt@lanceja.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.